
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c os art. 33, da Lei Complementar Municipal nº 593/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó), e

CONSIDERANDO o Ofício 032/2020 da Secretaria Municipal de saúde, com data de 13 de fevereiro de 2020, que solicita a suspensão da insalubridade do Sr. Gleidson Ferreira dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 276, de 30 de setembro de 2014, que concede adicional de insalubridade em grau médio de 20%, sobre o respectivo salário, ao Senhor **GLEIDSON FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 041.640.984-90, matrícula 1483, do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:DB324A81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2020. Edição 2211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>